



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

ALTERADA

VIDE PORTARIA 1103115

PORTARIA Nº 1247/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 12569 EM 12/03/15

Juzame

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apurar possível inassiduidade habitual de servidor ocupante de cargo de auxiliar de serviços gerais.

2º - NOMEAR os servidores, **Marli Gonzalez de Souza Forti**, RG nº 3.244.767-8, **Marcos Tiago Alcântara da Silva** RG n.º 5.007.235-5 e **Lucimar Sampaio Soares** RG nº 4.231.226-6 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 10 de março de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal